



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.br

E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Processo nº. 1145 / 2022

Folha nº. _____

LEILÃO Nº. 001/2022-PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO** para venda de sucatas, tais como, caçambas de lixo, pneus, toras e lenha, inservíveis ao patrimônio público do município de Maringá, conforme especificações e normas estabelecidas no presente edital - Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, e nas disposições da Lei Federal nº. 8666/93.

01 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

- 1.1 – LOCAL.....: Auditório Hélio Moreira – Térreo do Paço Municipal
Av. XV de Novembro, 701 – Entrada pela porta da Praça Renato Celidônio
- 1.2 – DATA.....: 30 de Junho de 2022
- 1.3 – HORÁRIO.....: A partir das 09:00 hrs.
- 1.4 – TIPO LICITAÇÃO...: maior lance, desde que igual ou superior à avaliação mínima.

02 - DO OBJETO:

2.1 - Descrição dos lotes e preços mínimos:

LOTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	110842	SUCATAS DE: Pneus (estimado 1100 unidades). (PARA ESTE LOTE O ARREMATANTE DEVERÁ RETIRAR TODOS OS ITENS SEM ESCOLHAS)	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o lote.
02	270139	Coletor compactador traseiro, 2,40m largura, 2,50m altura e 5,75m comprimento, Libremac.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o lote.
03	270140	Coletor compactador traseiro desmontado, 2,40m largura, 2,50m altura e 5,75m comprimento, Libremac.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o lote.
04	270141	Caçamba 1,50m largura, 1,40m altura, 3,00m comprimento.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) o lote.
05	270142	Caçamba 1,77m largura, 0,90m altura, 2,00m comprimento.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) o lote.
06	270143	Caçambas 1,70m largura, 1,37m altura, 2,65m comprimento, 22 unidades. (PARA ESTE LOTE O ARREMATANTE DEVERÁ RETIRAR TODOS OS ITENS SEM ESCOLHAS)	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) o lote.
07	270144	Rolo compactador	Avaliado no preço mínimo de R\$ 900,00 (novecentos reais) o lote.
08	205297	100 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
09	205297	100 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**LEILÃO Nº. 001/2022-PMM**

10	205297	100 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
11	205297	250 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
12	205297	250 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
13	205297	250 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
14	205297	300 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
15	205297	300 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
16	205297	300 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
17	205297	500 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
18	205297	500 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
19	205297	500 Toneladas de lenha.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 13,00 (treze reais) a tonelada.
20	231183	100 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
21	231183	100 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
22	231183	100 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
23	231183	250 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
24	231183	250 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.br

E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Processo nº. 1145 / 2022

Folha nº. _____

LEILÃO Nº. 001/2022-PMM

			tonelada.
25	231183	250 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
26	231183	300 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
27	231183	300 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
28	231183	300 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
29	231183	500 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
30	231183	500 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
31	231183	500 Toneladas de tora/tronco.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 6,00 (seis reais) a tonelada.
32	270145	50 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
33	270145	50 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
34	270145	50 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
35	270145	50 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
36	270145	100 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
37	270145	100 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
38	270145	100 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.br

E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Processo nº. 1145 / 2022

Folha nº. _____

LEILÃO Nº. 001/2022-PMM

39	270145	100 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
40	270145	200 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
41	270145	200 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
42	270145	200 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
43	270145	200 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
44	270145	300 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
45	270145	300 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
46	270145	300 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
47	270145	300 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
48	270145	500 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
49	270145	500 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
50	270145	500 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.
51	270145	500 m ³ De cepilho de madeira mista.	Avaliado no preço mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) o metro cúbico.

OBS.:

- As FOTOS dos lotes acima descritos, encontram-se disponíveis na página da Internet do Município.
- Entenda-se por tora / tronco, materiais resultantes de poda e corte de árvores, cujo diâmetro seja (≥) maior ou igual a 30 cm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.br

E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Processo nº. 1145 / 2022

Folha nº. _____

LEILÃO Nº. 001/2022-PMM

- Entenda-se por cada m³ de cepilho = 100,00kg.

2.2 – Valor da avaliação: R\$ 111.350,00 (cento e onze mil e trezentos e cinquenta reais).

03 – DA CLIENTELA:

3.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas, **EXCLUÍDOS** os servidores municipais em exercício, os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei federal nº. 8.666/93 (esteja suspensa e impedida de contratar com o Município de Maringá/PR).

3.2 – No ato da arrematação, os interessados apresentarão os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

3.2.1 – PESSOAS FÍSICAS

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Comprovante de emancipação, se for o caso.
- d) Comprovação de regularidade fiscal em âmbito municipal

3.2.2 – PESSOAS JURÍDICAS

- a) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Comprovação de regularidade fiscal em âmbito municipal
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3 – Os documentos relacionados no sub item anterior poderão ser exigidos no original ou através de cópias integrais, legíveis e em boa forma.

3.4 – Em caso de eventual situação de representação deverá ser apresentada a procuração com poderes específicos este certame.

04 - DOS LANCES:

4.1 – Os lances serão verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO** estabelecido no sub item 2.1 do presente Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

4.2 – O lance deverá ser por **LOTE FECHADO** com base na avaliação feita, avaliadas no sub-item 2.1 do Edital.

4.3 – Na sucessão de lances, a diferença mínima de valores entre lances deverá ser conforme segue abaixo:

- **LOTES** 01 a 07 lance não inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais);
- **LOTES** 08 a 51 lance não inferior a R\$ 1,00 (Um Real).

05 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O valor do lance será pago integralmente por meio de guia de recolhimento avulsa emitida pelo município, com vencimento em 25 de Junho de 2022. O adquirente deverá recolher em banco a guia emitida e apresentar novamente na SELOG – Patrimônio Mobiliário para a retirada do bem;

5.2 – O adquirente só estará autorizado a retirar o lote arrematado mediante comprovação de pagamento da guia emitida.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**LEILÃO Nº. 001/2022-PMM****06 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

6.1 - A licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por Lote, estabelecido no item 2.1 deste edital.

07 - DA ENTREGA DOS LOTES:

7.1 - A não retirada pelo arrematante dos bens leiloados do recinto armazenador no prazo máximo, implicará na declaração de abandono dos mesmos.

7.2 – Ficam nomeados como fiscais do contrato os seguintes servidores:

Denise Aparecida Albino – Matrícula 33.162.
Erici Domingues de Paula – Matrícula 17.690.

7.3 – A Retirada dos lotes, se dará por meio de agendamento pelo fone 44 3293 8218 ou 44 3293 8219, com acompanhamento de um servidor da Selog, Patrimônio Mobiliário, e suas despesas de retirada e transporte dos bens arrematados por conta do arrematante.

7.4 – O prazo para retirada dos lotes 01 ao 07 é de 2 meses a contar da homologação do leilão.

7.5 – O prazo para retirada dos lotes 08 ao 51 é até 31 de dezembro de 2023.

7.6 Ao final dos prazos, caso não tenha (am) sido retirado (s) o (s) lote (s) adquirido, o saldo ficará para a municipalidade sem ônus ao adquirente e sem devolução do dinheiro.

08 - DA ATA:

8.1 - Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada **ATA** circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e os desertos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.1.1 – A ata será assinada pelos membros da Comissão e Leiloeiro oficial.

09 – DAS PENALIDADES:

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

9.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maringá/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.2 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9.2 - A sanção prevista no subitem 9.1.1 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

10.1 – Observado o disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao **Leiloeiro**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**LEILÃO Nº. 001/2022-PMM**

propostas/lances, anulação ou revogação deste **Leilão**, o qual deverá ser OBRIGATORIAMENTE protocolado na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, nº 200 dentro do prazo supramencionado.

10.1.1 – para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

10.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Maringá www.maringa.pr.gov.br, opção “portaldatransparencia – licitacoes”, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo também OBRIGATORIAMENTE, protocolá-lo na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, nº 200 dentro do prazo supramencionado;

10.2.1 Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do senhor Prefeito do município de Maringá, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

10.3 – Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio e protocolado na Diretoria de Licitações do município de Maringá.

10.3.1 – O recurso interposto deverá ser comunicado ao **Leiloeiro**, logo após ter sido protocolizado na Diretoria de Licitações da Prefeitura do município de Maringá.

10.4. Os protocolos citados acima poderão ser através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação das distorções eventualmente verificadas.

11.2 - O Presidente da Comissão de Licitação poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes.

11.3 - A partir do pagamento integral oferecido pelos bens em leilão, correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas: (Separação de material ao transporte ou outras que porventura gravem os bens, inclusive as despesas de autenticação de atas e reconhecimento de assinaturas)

11.4 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, mediante interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

11.5 – Eventuais recursos serão dirigidos ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.

11.6 - Não haverá incidência de tributos no valor da arrematação do lote leiloado, de acordo com a legislação em vigor.

11.7 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantidos os mesmos horários e locais.

11.8 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

11.9 - Até que se realize o Leilão, o presente Edital estará a disposição no portal eletrônico da Prefeitura do Município de Maringá – www.maringa.pr.gov.br/licitacoes ou na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças 200

11.10 - Informações adicionais sobre o evento serão prestadas pela:

a) Relativa aos documentos: Diretoria de Licitações – Fone: (44) 3293-8228;

b) Relativa aos objetos do leilão: Diretoria de Patrimônio Mobiliário – Fone: (44) **3293-8218 - com o Sr. Carlos Vinicius Dos Santos Souza ou (44) 3293 – 8201 com o sr. Maciel Sizilio da Silva;**

c) No horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.



Processo nº. 1145 / 2022

Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3293-8228

www.maringa.pr.gov.br

E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

LEILÃO Nº. 001/2022-PMM

11.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, com base na Lei Federal nº 8666/93.

11.12- As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de maio de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal